



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA DE Nº 425 DE 07 DE ABRIL DE 2021

Aprova criação de grupo de trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 e do Plano Pedagógico Institucional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução Propositiva nº 03/2021/CIG/UFS;

o artigo 8º, §2º, "a" do Regimento Interno do CIG;

o memorando eletrônico nº 5/2021-GVR, de 07 de abril de 2021;

a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025 e do Plano Pedagógico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de criação de Grupo de Trabalho para proceder à elaboração da proposta metodológica e da estrutura formal do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Plano Pedagógico Institucional (PPI) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º deverá ter a seguinte composição:

I - Professor Rosalvo Ferreira Santos - Vice-Reitor da UFS na função de coordenador;

II - Professor Kleber Fernandes de Oliveira - Pró-Reitor de Planejamento;

III - Professor Dilton Candido Santos Maynard - Pró-Reitor de Graduação;

IV - Professor Lucindo José Quintans Júnior - Pró-Reitor de Pós-Graduação;

V - Professora Sueli Maria da Silva Pereira - Pró-Reitora de Extensão;

Art. 3º Revogar as Portarias 664/2020/GR e 97/2021/GR.

Art. 4º O grupo de trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o modelo proposto e a metodologia referentes aos documentos do PDI e PPI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr.º. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR